



Memorando nº 610 /2011/GEINV/SUINF

Brasília, 27 de julho de 2011.

À GEROR

Assunto: Errata da Nota Técnica nº 48/2010/GEINV/SUINF

Referência: Processo nº 50500.084757/2010-65

1. Encaminhamos, em anexo, para conhecimento, uma via da ERRATA da Nota Técnica nº 48/2010/GEINV/SUINF, de 09/12/2010, referente à 2ª Revisão Ordinária e 2ª revisão Extraordinária do Programa de Exploração da Rodovia Régis Bittencourt – Autopista Régis Bittencourt S/A.

Atenciosamente,

DEUZEDIR MARTINS
Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias

Brasília, 27 de julho de 2011.

ERRATA

Referência: Nota Técnica nº 48/2010/GEINV/SUINF
Processo nº 50500.084757/2010-65

1. Temos por objetivo retificar a Nota Técnica nº 48/2010/GEINV/SUINF, de 09/12/2010, da seguinte forma: onde se lê “3ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária”, leia-se “2ª Revisão Ordinária e 2ª Revisão Extraordinária”.



DEUZEDIR MARTINS

Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias